



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 174/2025, que “Institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais e dá outras providências”, de autoria do Vereador Didi.

PARECER

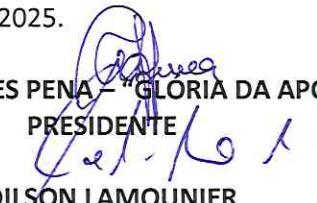
Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 174/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição institui a “Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais” no âmbito do Município de Contagem a ser celebrada anualmente na semana em que coincida com o dia 04 de outubro.

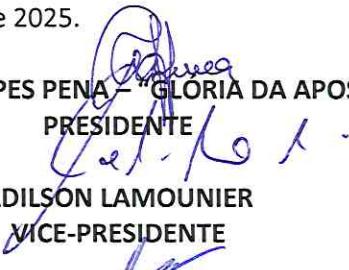
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 174/2025.

É o nosso parecer.

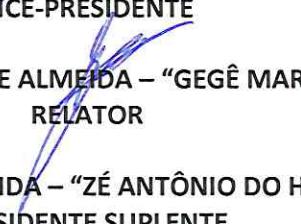
Sala das Comissões, em 06 de maio de 2025.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPEZ PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

PRESIDENTE


ADILSON LAMOUNIER

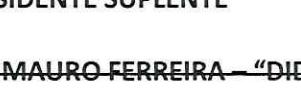
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”

RELATOR

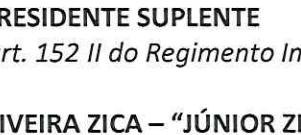

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”

PRESIDENTE SUPLENTE


DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

Impedido pelo art. 152 II do Regimento Interno


JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”

RELATOR SUPLENTE